



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

31/03/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
PARCEIRO (OSC):	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	01/03/2020	À 31/03/2020

Contagem, 31 de março de 2020

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas (Parcial) composta dos anexos: Encaminhamento da prestação de contas; Relatório de execução financeira; Conciliação bancária; Execução das receitas e despesas; Relação de pagamentos; Relatório de execução físico/financeiro; Relatório de cumprimento do objeto; Declaração de aplicação de recursos no objeto; Conciliação bancária auxiliar; referente à parceria firmada entre o Lar Maria Clara, portador do CNPJ nº 19.693.662/0001-12 e o Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, portador do CNPJ nº 18.715.508/0001-31.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO

TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariacleara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem

*Deubi
Lino*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
DECRETO Nº 30/2017

31/03/2020

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

PARCIAL/ANUAL
 FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

OBJETO: Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo estatuto do Idoso.

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

O Relatório de Cumprimento do Objeto - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
 - b. Alcance dos objetivos;
 - c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
 - d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
 - e. Montante de recursos aplicados;
 - f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
 - g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

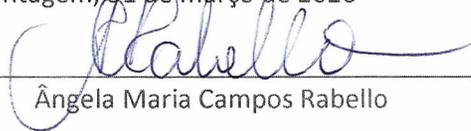


Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 31 de março de 2020



Ângela Maria Campos Rabello

TELEFONE:	(31) 3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC	DATA:
---	--------------



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto "Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida" tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

Justificativa quanto à execução do objeto: Iniciou-se a 2ª etapa da obra com data prevista para a entrega em 05/04/2020, conforme cronograma. Nesta fase está prevista a execução de 60% da obra. Em função da pandemia do COVID-19 as obras foram paralisadas em 23/03/2020 em observância ao Decreto do Município sobre o funcionamento das ILPIs durante a pandemia. Os órgãos responsáveis pela fiscalização das atividades foram comunicados e a obra ficará suspensa até 2ª ordem aguardando liberação da ANVISA para o seu reinício.

- b. **Alcance dos objetivos:** Conforme exposição dos motivos acima, não é possível avaliar o alcance dos objetivos em função da paralisação das obras.
- c. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** Conforme exposição dos motivos acima, não foi possível executar as metas previstas em função da paralisação das obras.
- d. **Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** Conforme exposição dos motivos acima, não é possível avaliar a qualidade dos serviços prestados.
- e. **Montante de recursos aplicados:** Conforme contrato com a construtora foi feito um pagamento inicial para cobrir os custos referentes a conclusão da 1ª etapa e 60% da obra correspondente a segunda etapa. O contrato é de empreitada global

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

com sessão de mão de obra e materiais, sendo necessário para a sua execução o adiantamento previsto em contrato e no plano de trabalho.

- f. **Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** Conforme exposição dos motivos constantes neste relatório, não é possível avaliar o objeto executado em função do projeto aprovado, pelo motivo de paralisação das obras.
- g. **Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** Esta fase contempla a construção de 08 quartos, 08 banheiros, 01 posto de enfermagem e parte dos corredores de acesso, inclusos serviços preliminares, fundação, superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, acessibilidade, telecomunicações e predisposição de combate a incêndio, porém, em função da pandemia a execução da obra foi suspensa até 2ª ordem, obedecendo ao Decreto Municipal.
- h. **Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 31 de março de 2020

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO
DECRETO Nº30/2017

31/03/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
OBJETO:	Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo estatuto do Idoso.			
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12			

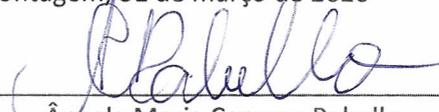
Prezado Senhor,

Na qualidade de titular e representante legal do Lar Maria Clara, situada à Rua Joaquim Camargos, 362, no Município de Contagem/MG, inscrita no CNPJ nº 19.693.662/0001-12, declaro que os recursos referentes à 1ª. parcela do Termo de Parceria nº 011/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Contagem, 31 de março de 2020


Ângela Maria Campos Rabello

TELEFONE:	(31) 3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

31/03/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	01/03/2020	À 31/03/2020

Contagem, 31 de Março de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas, referente ao Relatório de Execução Financeira elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, no qual relaciona cada meta, etapa e fase do termo de fomento e colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, inclusive, indicando as receitas, as despesas e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como o saldo da conta se houver, contendo:

- a. Encaminhamento da prestação de contas;
- b. Relatório de execução financeira;
- c. Conciliação bancária;
- d. Execução de receitas e despesas;
- e. Relação de Pagamentos;
- f. Relatório de Execução Físico/Financeiro;
- g. Relatório de cumprimento do objeto;
- h. Declaração de aplicação dos recursos no objeto;
- i. Conciliação bancária contábil auxiliar;
- j. Ofício 029/2020 e 030/2020;
- k. Notificação da Defesa Civil;
- l. Comunicação de suspensão das atividades;
- m. Resposta cronograma de realização da obra;
- n. Extratos bancários;
- o. Razão contábil.

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO

TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariacara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

31/03/2020

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO:

01/03/2020

À

31/03/2020

1. MOVIMENTAÇÃO

1.1 NOME DO BANCO:

1.2 Nº DO BANCO:

1.3 Nº DA
AGÊNCIA

1.4 Nº DA CONTA

Caixa Economica Federal

104

0893

7704-7

1.5 - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 31/03/2020:

R\$0,01

1.6 - MENOS DEPÓSITO NÃO CONTABILIZADO:

R\$0,00

1.7 - MAIS DEPÓSITO NÃO ACUSADO PELO BANCO:

R\$0,00

1.8 - SALDO CONCILIADO CONFORME CONTROLE DO PARCEIRO:

R\$0,01

VALORES EM REAIS (R\$):

R\$0,00

Contagem, 31 de março de 2020


Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47


Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49

Nota: Anexar extratos bancários do período abrangido pela prestação de contas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
EXECUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

31/03/2020

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO:

01/03/2020

À

31/03/2020

RECEITAS	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)
Recursos Recebidos:	R\$0,01	Despesas realizadas conforme Relação de Pagamentos:	R\$0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras:	R\$0,00	Saldo (Recolhido / à Recolher):	R\$0,01
Contrapartida:	R\$0,00	IRRF s/aplicação financeira	R\$0,00
		IOF s/aplicação financeira	R\$0,00
TOTAL:	R\$0,01	TOTAL:	R\$0,01

Contagem, 31 de março de 2020

Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47

Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49





Extrato por período

Cliente: LAR MARIA CLARA

Conta: 0893 / 003 / 00007704-7

Data: 06/04/2020 - 15:51

Mês: Março/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CONTAGEM, MG	Código 0893	Operação 5901	Emissão 06/04/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2020	Cota em: 31/03/2020
0,2984	0,8923	4,9974	1,854091	1,859625

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome LAR MARIA CLARA	CPF/CNPJ 19.693.662/0001-12	Conta Corrente 003.00007704-7	Mês/Ano 03/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,005432
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,005432
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



RAZÃO ANALÍTICO DE 01/10/2019 À 24/06/2020

LAR MARIA CLARA

Pág.: 0001

DATA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO
CONTA :	00574	CAIXA ECONOMICA - C/C 7704-7 - PROJETO GIRASSOL II			SALDO ANTERIOR :	0,00
23/10/2019	00009480	00357 - RECEITA - CONVENIO MUNICIPAL	1 PARCELA	704.337,92		704.337,92 D
23/10/2019	00009481	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. APLICACAO REF. MES 10/2019		704.337,92	0,00
24/10/2019	00009488	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	50.000,00		50.000,00 D
24/10/2019	00009487	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. Nº 39 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		50.000,00	0,00
25/10/2019	00009529	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	64.026,72		64.026,72 D
25/10/2019	00009530	00570 - HUSSEIN NASSER MOREIRA 85524212672	PGTO DUP. Nº 01 - HUSSEIN NASSER MOREIRA 85524212672		64.026,72	0,00
28/10/2019	00009546	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	72.852,09		72.852,09 D
28/10/2019	00009544	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		9,50	72.842,59 D
28/10/2019	00009545	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. Nº 41 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		72.842,59	0,00
31/10/2019	00009594	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	500.009,50		500.009,50 D
31/10/2019	00009595	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. Nº 41 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		500.000,00	9,50 D
31/10/2019	00009596	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		9,50	0,00
13/11/2019	00010400	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	9.753,52		9.753,52 D
13/11/2019	00010399	Multi-Débito -	PG PREFEIT		9.753,52	0,00
19/11/2019	00010402	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	7.690,55		7.690,55 D
19/11/2019	00010401	00582 - INSS RETIDO A RECOLHER	PAG GPS		7.690,55	0,00
25/11/2019	00010404	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	99,00		99,00 D
25/11/2019	00010403	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		99,00	0,00
27/12/2019	00010859	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	67,30		67,30 D
27/12/2019	00010858	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		67,30	0,00
14/02/2020	00000457	00191 - CAIXA ECONOMICA - CC 005683	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	50,00		50,00 D
14/02/2020	00000549	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		36,50	13,50 D
14/02/2020	00000550	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		13,50	0,00
08/04/2020	00001387	00357 - RECEITA - CONVENIO MUNICIPAL	CRED TED	484.276,34		484.276,34 D
13/04/2020	00001388	00487 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA C/C 5400-7	VR. APLICACAO REF. MES		484.000,00	276,34 D
27/04/2020	00001389	00298 - DESPESAS BANCARIAS	MANUT CTA		42,00	234,34 D
TOTAIS:				1.893.162,94	1.892.928,60	234,34 D
TOTAL DA CONTA RAZÃO :				1.893.162,94	SALDO ANTERIOR :	0,00
					1.892.928,60	SALDO ATUAL :
						234,34 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

31/03/2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL

() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO: 01/03/2020

A

31/03/2020

FÍSICO

META	FASE	DESCRIÇÃO	UN	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	2ª	Iniciou-se a execução da 2ª etapa da obra de 04 etapas previstas conforme cronograma constante do plano de trabalho. Esta fase corresponde a execução de 60% da 2ª etapa referente a construção de 08 quartos, 08 banheiros, 01 posto de enfermagem e parte dos corredores de acesso, inclusos serviços preliminares, fundação, superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, acessibilidade, telecomunicações e predisposição de combate a incêndio. Em função da pandemia do COVID-19 a obra foi suspensa no dia 23/03/2020, com comunicação para o COMIC, a Secretaria e o Ministério Público, em função dos internos se enquadrarem no grupo de risco, obedecendo ao Decreto do Município. Será aguardada a liberação da ANVISA para reinício das obras.	UN	50,00%	0,00%	50,00%	0,00%
TOTAL:				50,00%	0,00%	50,00%	0,00%



FINANCEIRO

REALIZADO NO PERÍODO						REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
META	FASE	ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL	ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL
Adaptação das instalações físicas,	2ª	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$704.337,92	R\$704.548,68	R\$210,77	R\$0,01

humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.

TOTAL:

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

R\$704.337,92

R\$704.548,68

R\$210,77

R\$0,01

OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

Taynarã Ellen Almeida

118.256.226-47

Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49

Contagem, 31 de março de 2020



Suspensão das Atividades - Obra Lar Maria Clara

De: Financeiro Lar Maria Clara (financeiro@larmariaclara.org.br)

Para: saulo@tarso.eng.br; gerencia.adm@tarso.eng.br; financeiro@tarso.eng.br; husseinmoreira@yahoo.com.br; coordenadoria.idoso@contagem.mg.gov.br; comic@contagem.mg.gov.br; gracielly.silva@contagem.mg.gov.br; fernanda.nascimento@contagem.mg.gov.br

Cc: angelarabello26@yahoo.com.br; clara.imoveis@terra.com.br; automacao288@gmail.com; adm.finanlmc@gmail.com; contato@larmariaclara.org.br

Data: sexta-feira, 20 de março de 2020 16:04 BRT

Prezados,

Boa Tarde!

De acordo com o Decreto nº1.510 de 16 de Março de 2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), a Diretoria da Instituição decidiu suspender as obras a partir do dia 23/03/2020 (Segunda-feira) até segunda ordem prezando a saúde e segurança dos nossos internos e funcionários.

Diante disto, estamos encaminhando o ofício em anexo para formalizar a ação tomada.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção!

(Favor acusar recebimento do e-mail).

--



Ofício 29-2020.pdf
476.6kB





Instituição de Longa Permanência para Idosos
Lar Maria Clara

OFÍCIO Nº. 29/2020

Contagem, 20 de março de 2020.

À
T7 Construções e Serviços EIRELI

A/C: Sr. Saulo de Tarso Souza

Referência: suspensão das atividades da obra no Lar Maria Clara em função do Decreto nº 1.510 de 16 de março de 2019 que trata da situação de emergência em Saúde Pública no Município de Contagem e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) em especial o Art. 20 e 21 da referida norma e também por orientação dos demais órgãos que regulam o funcionamento da Instituição.

Prezado Senhor

I – Considerando o Decreto nº 1.510 de 16/03/2020, que estabelece:

Art. 1º: Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SRAS-CoV-2 – 1.5.1.1.0...

Art. 20: Fica estabelecida a restrição das visitas no âmbito do Complexo Hospitalar Municipal e UPAS, sendo...

Art. 21. Às Instituições de Longa Permanência (ILPIs), aplicam-se os mesmos critérios de visitação estabelecidos para o Complexo Hospitalar Municipal e UPAs.

II - Considerando a situação hoje vivenciada em função da Pandemia e presando principalmente pela segurança e integridade dos nossos internos que são classificados como grupo de alto risco, dos nossos profissionais e dos profissionais da Construtora:

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br





Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Maria Clara

III - Considerando que por orientação do Ministério Público de Contagem, da Vigilância Sanitária, do Conselho do Idoso, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria de Desenvolvimento Social, todos, órgãos orientadores e fiscalizadores das ações das ILPIs:

Portanto vimos por meio deste ofício comunica-los sobre a decisão da diretoria da Instituição de suspender as obras no Lar Maria Clara a partir do dia 23 de março de 2.020 até segunda ordem, como forma de garantir a saúde e integridade dos nossos internos e consoante com as normas que regulam o funcionamento da Instituição.

Assim que houver orientação para que possamos voltar à normalidade das atividades a Construtora será comunicada para o reinício das obras.

Contamos com a vossa colaboração e esperamos voltar á normalidade assim que passarmos por mais este desafio.

Ângela Maria Campos Rabello
Presidente do Lar Maria Clara

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440
Fone: (31) 3353-4257
e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br



Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

AO

LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

A/C: Sra. Angela Maria Campos Rabello / Sr. Joaquim Gomes de Fátima

Referência: Resposta ao Ofício nº 012/2020 enviado em 05/02/2020 – Contrato de prestação de serviços referente ao Projeto Girassol FASE II

Prezados Senhores,

Pela presente, vimos através desta encaminhar resposta ao Ofício enviado em 05/02/2020, sobre o andamento da obra em execução no Lar Maria Clara.

Apontamento 1 – Execução da ETAPA 1, conforme cronograma que está contido na Cláusula Segunda – DOS SERVIÇOS - do Contrato de Prestação de Serviços assinado em 28/03/2019.

Status: Execução dos serviços 100% concluída, avaliada e recebida pelo Lar maria Clara.

Apontamento 2 – Execução da ETAPA 2, conforme cronograma, previsto entrega de 60% da execução no dia 05/04/2020. Entretanto, em virtude das fortes chuvas em Belo Horizonte e Contagem no mês de Janeiro e Fevereiro, ocorreram atrasos relevantes no decorrer da execução, por exemplo, no fornecimento e entrega de material, além da entrega de serviços executados por terceirizados, prejudicando a sequência construtiva da obra, surgindo assim a necessidade de remanejamento do prazo.

Apontamento 3 – Todavia, em função da suspensão da obra e, ainda, da suspensão das atividades laborativas em decorrência da pandemia que o Brasil está enfrentando, o COVID-19, por ora, não firmaremos prazo para reinício dos serviços, aguardaremos os próximos acontecimentos para revermos o cronograma de obras e nos reunirmos para novas tomadas de decisões.

Estamos à disposição e esperamos que em breve nossas atividades e nosso dia-a-dia voltem ao normal.

Sem mais para o momento,

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Diretor Comercial

Saulo de Tarso



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 2537/20



Nº discriminação: _____ Data da solicitação: 16/03/2020 Horário: _____
 Nome do solicitante: "Luz Maria Clara" Telefone(s) solicitante: 99658-228
 Nome do proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL de Contagem (Comunidade SSVP)
 Nome do representante: Fabiano Antonio de Almeida CI Nº: MG104503/4
 Grau de parentesco com o proprietário: parente funcionário outros: _____
 Endereço: Rua Joaquim Carneiro Nº: 362
 Complemento: LAR Bairro: Centro Regional: Neda
 Telefone(s) morador: (31) 3363 4257 / 99658 2284 Ass./matr./recepção: _____
 Ponto de referência: PROXIMO AO CEMITERIO BOY JESUS
 Situação do local: DESCLIZAMENTO DE ENCOSTA

ATENDIMENTOS ANTERIORES

Nºs das RO's _____ Nº de discriminação: _____ Data(s) do(s) atendimento(s): _____

SOLICITAÇÃO / LOCALIZAÇÃO

- 01 Área particular 03 Área institucional 05 Área de Preservação Permanente (AP)
 02 Área pública 04 AIS - (Área de Interesse Social - Vilas/Favelas) 06 Área reocupada há _____ (meses/anos)

EDIFICAÇÃO	ESTRUTURA	COBERTURA	INFORMES GERAIS	UNIDADE FAMILIAR
<input type="checkbox"/> Barracão	<input checked="" type="checkbox"/> Alvenaria	<input checked="" type="checkbox"/> Laje	<input type="checkbox"/> Tempo de moradia: <u>93 ANOS</u>	<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Casa	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Fibrocimento	<input type="checkbox"/> Nº de moradias: <u>ASILLO PROTECO</u>	<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Prédio	<input checked="" type="checkbox"/> Concreto armado	<input type="checkbox"/> Telha de Cerâmica	<input type="checkbox"/> Cômodos: <u>CALPOES (ALAS BIVC 80)</u>	Deficientes: _____
<input type="checkbox"/> Galpão	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-fabricado	<input checked="" type="checkbox"/> Telha de Zinco	<input type="checkbox"/> Pavimentos: <u>02</u>	Crianças: _____
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Outros materiais	<input type="checkbox"/> Outros materiais	<input type="checkbox"/> Unidades: <u>05</u>	Adultos: _____
<u>ASILLO/CONSTRUCOES DIVERSAS</u>				

RISCO	GRAU DE RISCO	REGIME DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL
<input checked="" type="checkbox"/> Construtivo	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio
<input type="checkbox"/> Biológico	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Cessão
<input checked="" type="checkbox"/> Geológico	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Alugado
<input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Outro: _____

CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

- Encosta Natural Área totalmente ocupada Área aplainada
 Fundo de Vale De córrego De corte De aterro

TIPIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

- Escorregamento: de Encosta Rachaduras: Muro lateral/Divisa Lançamento de lixo / entulho / aterro
 Solapamento Desabamento parcial: _____ Outros: _____
 Trincas: Muro Divisa e talude Desabamento total Estrutura deformada: Muro Divisa
 Cicatriz de escorregamento Estrutura deformada: Muro Divisa
 Degrau de abatimento Desprendimento de reboco
 Erosão Infiltração
 Rede pública de drenagem pluvial rompida Lençol freático alto
 Recalque Construção inadequada
 Inundação de córrego/rio Terreno impróprio
 Alagamento Movimentação de Solo
 Rolamento / Tombamento de blocos Inexist./insuf. de drenagem pluvial
 Avarias no telhado Precário / insalubre
 Incêndio Lançamento de água pluvial / esgoto
 Abatimento de fossa Plantação de bananeira / Arvore que porte

MOTIVAÇÃO:

- Avaliação de riscos
 Copasa
 Árvore
 Poste

CONSEQUÊNCIAS:

- Desalojados (podem voltar)
 Desabrigados (nao podem voltar)
 Outros: _____
 Vítimas: _____



ATINGIDO

- Residência
- Comércio

- Muro *DIVISA*
- Prédio Público
- Ponte
- Via pública

- Galpão
- Outros: *ENCOSTA*

SITUAÇÃO NO MOMENTO DA VISTORIA

Na Inspeção Realizada, verificamos que ocorreu um desligamento de encostas próximo a ala Masculina, devido as chuvas intensas e prolongadas do início do ano, agravada com a falta ou insuficiência da drenagem no local.

Com a movimentação de solo (TERRA), ocorreu também trincas e rachaduras no muro de divisa, a coordenação de obra foi orientada a não utilizar corredor de acesso ao lado da ala mas cozinha em períodos de chuva.

Será necessário a contratação de profissionais habilitados para contenção e recuperação da encosta e principalmente a execução de dispositivos de drenagem (Tuboanexo, caixas de passagem - Outros) para escoamento da água de chuva.

OFERECIDO ABRIGO

- Sim
- Não

ENCAMINHADO ABRIGO

- Não
- Sim
- Quantas pessoas? _____

1ª Tentativa / Data: ___/___/___ Equipe: _____

2ª Tentativa / Data: ___/___/___ Equipe: _____

Equipe de vistoria: *Ronnie / Paulo* Data da Vistoria: ___/___/___

ORIENTAÇÕES FORNECIDAS, PROVIDÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

ORIENTAÇÃO:

- Não permanecer no local enquanto houver risco de acidente
- Não expandir edificação
- Remoção de entulho
- Não permanecer em caso de chuva
- Remoção de bananeiras
- Inversão de cômodos
- Solicitar nova vistoria se modificar quadro
- Contratar profissionais qualificados para executar manutenção necessária

PROVIDÊNCIAS/ENCAMINHAMENTOS

- Providências serão tomadas pelo morador
- Retornar ao local em _____ dias
- Ofício _____

REMOÇÃO

- Remoção temporária
- Remoção definitiva

INTERDIÇÃO

- Parcial *Condição de acesso da ala Masculina*
- Total

DOAÇÃO:

Períodos chuvosos.

Assinatura morador / solicitante: *X Fabiano Ad. Almeida - 7 Rua*

ASSINATURA DA EQUIPE DE ENGENHARIA

Ronaldo Wagner Teixeira

69692LD

DESPACHO DO COORDENADOR (A) GERAL

- Aprovado
- Indeferido
- Retornar
- Outros: _____

Assinatura DO DIRETOR (a):

Assinatura DO COORDENADOR (A) GERAL:

Data: ___/___/___

Data: ___/___/___



SOLO APRESENTANDO:

TRINCAS	SATURACÃO	ABATIMENTO	OUTROS
(X)	(X)	(X)	Deslizamento de Encosta

ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO:

EXPOSTOS	DANIFICADOS	OUTROS
()	()	

PISO APRESENTANDO:

TRINCAS	RACHADURAS	ABATIMENTO	OUTROS
()	()	()	

VEDAÇÃO APRESENTANDO:

TRINCAS	RACHADURAS	INFILTRAÇÃO	OUTROS
()	()	()	

PILARES APRESENTANDO:

FISSURAS	TRINCAS	DEFORMAÇÃO	OUTROS
()	()	()	

VIGAS APRESENTANDO:

FISSURAS	TRINCAS	DEFORMAÇÃO	OUTROS
()	()	()	

COBERTURA APRESENTANDO:

TRINCAS	INFILTRAÇÃO	AVARIAS	FLECHA	OUTROS
()	()	()	()	

MURO APRESENTANDO:

TRINCAS	RACHADURAS	ABAULAMENTO	OUTROS
(X)	(X)	(X)	Muro da divisa

ÁRVORE:

EM CONTATO C/ REDE-ELÉTRICA	DETERIORADA	C/ INCLINAÇÃO EXCESSIVA	OUTROS
()	()	()	

VIA PÚBLICA APRESENTANDO:

EROSÃO	ALAGAMENTO	ABATIMENTO	OUTROS
()	()	()	

RIO/CÓRREGO APRESENTANDO:

INUNDAÇÃO	SOLAPAMENTO	OBSTRUÇÃO	OUTROS
()	()	()	

SITUAÇÃO ATUAL DO INCÊNDIO:

EXTINTO	CONTROLADO	COM FOCO	OUTROS
()	()	()	

ORIENTAÇÕES DADAS: Monitoramento do local e Comenrear a defesa civil
deve ocular novas deslizes.

PARTICULARIDADES:



FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 2537 / 20

01 - IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome: LAR MARIA CLARA (Condoadora Fabiane Ambrosio de Almeida)
RG: MG-10450314 CPF: 050 855 266 - 43
Endereço: RUA JOAQUIM CARVALHO
Nº: 362 Complemento: caso Telefone(s): 33534257
Bairro: centro Regional: Sede Cidade: Contagem UF: mg

02 - TERMOS DA NOTIFICAÇÃO

2.1 - A VISTORIA REALIZADA CONSTATOU

- | S | N | |
|-------------------------------------|--------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | TRINCAS DIVERSAS EM PILARES, VIGAS E LAJES |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | TRINCAS DIVERSAS EM PAREDES, MUROS E PISOS |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | RISCO DE DESABAMENTO TOTAL DO IMÓVEL |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | RISCO DE DESABAMENTO PARCIAL DO IMÓVEL |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | RISCO DE TOMBAMENTO DE MURO DE VEDAÇÃO/SEPARAÇÃO FÍSICA |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | RISCO DE TOMBAMENTO DE MURO DE CONTENÇÃO/ARRIMO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | RISCO DE DESLIZAMENTO DE ENCOSTA/TALUDE |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | LOCAL DE INUNDAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | LOCAL SINISTRADO (INCENDIO OU OUTRO SINISTRO) |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | LOCAL DE ALAGAMENTO POR EVENTUAL FALHA/OBSTRUÇÃO NOS SISTEMAS DE DRENAGENS |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | RISCO DE QUEDA DE ÁRVORES E/OU TRONCOS/GALHOS |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | LOCAL DE ESCAVACOES E DESLOCAÇÕES DE TERRA |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | OUTROS: <u>Deslizamento de Encosta</u> |

2.2 - FICA NOTIFICADO O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL QUANTO AO RISCO DE

- | S | N | |
|-------------------------------------|--------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | EXPOR A PRÓPRIA VIDA E DE DEMAIS FAMILIARES A RISCOS DE MORTE |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | EXPOR A VIDA DE TERCEIROS A RISCOS DE MORTE |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | DANIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO PRÓPRIO IMÓVEL |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | DANIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS CIRCUNVIZINHAS |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | DANIFICAÇÃO DE BENS PÚBLICOS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | OUTROS: <u>Utilização de Acesso no lado da ala Masculina em períodos de chuvas.</u> |

2.3 - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELO MORADOR

- | S | N | |
|-------------------------------------|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | REFORÇOS ESTRUTURAIS CONFORME PARECER DE PROFISSIONAL HABILITADO |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | REPARAR DANOS CAUSADOS EM IMÓVEIS CIRCUNVIZINHOS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | MONITORAMENTO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | CONSTITUIÇÃO DE BARREIRAS FÍSICAS PARA ISOLAMENTO PREVENTIVO DE ÁREAS AFETADAS OU POSSÍVEIS DE SEREM AFETADAS |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | OUTROS: <u>Contratação de Profissional Habilitado para recuperação da Encosta</u> |

2.4 - NO ATO DA VISTORIA FOI REALIZADO

- | S | N | |
|-------------------------------------|--------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | ISOLAMENTO PREVENTIVO DE ÁREAS AFETADAS OU POSSÍVEIS DE SEREM AFETADAS |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | INTERDIÇÃO PARCIAL |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | INTERDIÇÃO TOTAL DO IMÓVEL DEVIDO AOS RISCOS APRESENTADOS ATÉ A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | OUTROS: |

FICA NOTIFICADO A: Monitoramento e comunicação a defesa Civil caso ocorra avanço de trincas, e rachaduras no muro de divisa.
Verificar junto ao meio Ambiente / SMDU se o local onde ocorreu o deslizamento da encosta é ÁREA de PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) e recuperação da encosta e execução dos dispositivos de drenagem.

O notificado e sua família somente poderão retornar ao imóvel desocupado, com a finalidade de fixar residência, após o restabelecimento das condições de habitabilidade e segurança do local. A preservação e conservação do imóvel continuarão sob a responsabilidade do NOTIFICADO.

Contagem, 17 de Março de 2020

Assinatura do notificado: Fabiane de Almeida F. Rosa

Notificador: RONALDO WAGNER TEIXEIRA

Matrícula: 6369212



DEFESA CIVIL DE CONTAGEM

Nº DA R.O. : 2537

3198-8677 ou 8679 para solicitar registro de ocorrência da vistoria.

Rua Vereador David de Oliveira Costa, nº 14
- Fonte Grande

Vistoriador: Ronaldo e Paulo



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Conselho Metropolitano de Contagem
Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis
Obra Unida Lar Maria Clara Rua Joaquim Camargo n° 362
Bairro Centro Contagem MG
Contagem, 25 de março de 2020

Ofício N° 030/2020

ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

SECRETÁRIO DE OBRAS

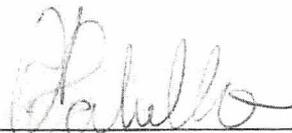
Sr. João dos Mares Guia

Prezado secretário, vimos através deste ofício informar o Lar Maria Clara recebeu a visita da Defesa Cível e que deu o parecer técnico relatado na inspeção realizada em 16 de março de 2020, sob o registro de ocorrência 2537/20. Conforme segue: "Na inspeção realizada verificamos que ocorreu um deslizamento na encosta próximo a ala masculina, devidoas chuvas intenções e prolongadas do inicio do ano agravada comm a falta e/ou insuficiencia da drenagem no local. Com a movimentação do solo (terra), ocorreu tambem trincas e rachaduras no muro de divisa, a coordendora foi orientada a não utilizar o corredor de acesso ao lado da ala masculina em período de chuva. Será nescessário a contratação de profissional habilitado para contenção e recuperação da encosta e pricipalmente a execução de dispositivo de drenagem (tubulação, caixa de passagem e outros) para o escoamento da água da chuva." Informamos que ainda não recebemos o relatório oficial da Defesa Cível.

Diante do parecer acima aguardamos uma posição da Secretaria de ambiente sobre a construção do escoamento de água pluvial.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Desde já agradecemos a colaboração.



Ângela Maria Campos Rabello
Presidente do Lar Maria Clara

Recebido em
29/04/2020
Tercio de Sales Moraes
Superintendente de Políticas
Ambientais
CPLA-MG 91239/D
Data: 20/1962-0

